



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REAJUSTE DE VALOR N° 162/2017  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL  
N°22/2017.**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS INDICATTI & INDICATTI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecido na cidade de Monte Alegre dos Campos/RS, na Avenida Pedro Zamban, n.º 1.111, bairro Centro, CEP 95236-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.257.484/0002-04, aqui denominado **FORNECEDORA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE DIESEL N.º 22/2017, ADITIVO CONTRATUAL N.º 162/2017**, nos termos do Processo Administrativo n.º 01/2017, Pregão Presencial n.º 01/2017 - PR, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista 65, inciso II, alínea D e § 6.º, da Lei 8.666/93, **REAJUSTAR (+) 3,5066% no preço do litro de DIESEL S 10, que passa a ser de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)**, a partir de 25 de abril de 2017, devido ao reajuste no mesmo percentual repassado pela distribuidora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Notas Fiscais emitidas à partir da data discriminada na Cláusula Primeira deverão ser calculadas pelo respectivo preço nela discriminado para o litro de DIESEL S 10.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo N° 22/2017 e seus aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 25 de abril de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
CPF: 459.506.520-53  
Prefeito Municipal

  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL INDICATTI E INDICATTI-LTDA  
Fornecedora - Contratada

Testemunhas:

Nome: *Antônio Taronis*

CPF: *025.080.680-04*

Nome: *Alex Guichard*

CPF: *019.768.990-60*

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908-3700 E-mail: [assessoria gabinete.mac@gmail.com](mailto:assessoria gabinete.mac@gmail.com)  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000

Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal  
CPF: 459.506.520-53